CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

APROVADO EM 19/03/24 PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 199 /2024

Requeiro ao Executivo Municipal através do órgão competente estudo de viabilidade técnica no que versa a implantação de uma placa de sinalização de trânsito de carga e descarga, ou, de estacionamento proibido, na Rua Vertentes, nº 579, Chácaras, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeiro a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, através do órgão competente estudo de viabilidade técnica no que versa a implantação de uma placa de sinalização de trânsito de carga e descarga, ou, de estacionamento proibido, na Rua Vertentes, nº 579, Chácaras, neste Município.

Camara Municipal data 19-Mar-2024-08:30

Sala das Reuniões, 19 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, no sentido de **REQUERER** que após tramitação regimental, seja encaminhado a Prefeita Municipal o seguinte pedido de providencias, em atendimento ao apelo da população, através do órgão competente estudo de viabilidade técnica no que versa a implantação de uma placa de sinalização de trânsito de carga e descarga, ou, de estacionamento proibido, na Rua Vertentes, nº 579, Chácaras, neste Município.

Trata-se de pedido dos moradores local, que alegaram enfrentar diversos transtornos no que diz respeito aos veículos realizarem a carga e descarga da mercadoria, além de estacionarem na rua supracitada.

LÉO DA ACADEMIA
VEREADOR

leodaacademiavereador

Não há uma regulamentação da via pública, tendo em vista os veículos ficam estacionados, cujos condutores apresentam resistência em retirá-los, quando são solicitados.

Além disso, vem ocorrendo vários inconvenientes aos moradores e comerciantes, visto que na área não existe a demarcação de faixa para carga e descarga, atrapalhando assim o fluxo do trânsito.

Por todas as razões expostas e cientes da preocupação que se reveste este pedido para a comunidade, acredito que esta proposição merecerá especial atenção, para qual fico no aguardo de medidas e respostas favoráveis, por parte da Exª. Sra. Prefeita Municipal.

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Excelentíssima Senhora Prefeita Marília Campos, com a maior brevidade possível.

Leandro Viana da Silva
Vereador